Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Processo: 0005054-16.1999.8.19.0021 (1999.021.005010-0) **Fls.** 205

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Requerente: COMPANHIA LIGNA DE DISTRIBUICAO (E1P1C3)
Requerido: NISSIN MOVEIS LTDA ME
Síndico: DR. MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - OAB/RJ:66.409

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gabriel Almeida Matos de Carvalho

Em 13/09/2021

Decisão

Fl. 204: Não houve destituição ou substituição do síndico anteriormente nomeado.

Entretanto, observa-se que o profissional designado para atuar em nome da massa falida não se manifesta nos autos desde o remoto ano de 2006. Referido indivíduo não procedeu, portanto, com toda a diligência necessária para que o procedimento falimentar chegasse a bom termo, com a preservação da massa falida objetiva, para que fossem satisfeitas, tanto quanto possível, as dívidas da falida.

Sendo assim, na tentativa de adequar o processo ao comando constitucional que determina sua razoável duração - já há muito ultrapassada -, substituo o Dr. Marcelo Santos Barbosa e NOMEIO como síndica a sociedade de advogados Carlos Magno, Nery e Medeiros, e-mail contato@cmnm.adv.br, telefones (21) 2533-0617, 3325-1797 e 2431-3091, que deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo, no prazo de quinze dias.

Aceito o encargo, e assinado o respectivo termo de compromisso, deverá a síndica manifestar-se nos autos, diligenciando o necessário para que o processo chegue a termo.

Duque de Caxias, 21/09/2021.

Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gabriel Almeida Matos de Carvalho

Em ____/____/_____

GABRIELCARVALHO

ASSINADO DIGITALMENTE

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Código de Autenticação: **481G.SSTJ.BWPY.DI53**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

GABRIELCARVALHO
GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:33452 Assinado em 23/09/2021 09:43:51
Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Processo Nº: 0005054-16.1999.8.19.0021 (1999.021.005010-0) Distribuído em: 24/01/2006
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência
Requerente: COMPANHIA LIGNA DE DISTRIBUICAO (E1P1C3) Requerido: NISSIN MOVEIS LTDA ME e outro
nº de

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 30 de Setembro de 2021 nesta cidade de Duque de Caxias,na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor Gabriel Almeida Matos de Carvalho,Juiz de Direito desta vara, comigo Responsável pelo Expediente que este subscreve, compareceu a Dra. Jamille Medeiros de Souza, OAB/RJ 166.261, que integra o escritório Carlos Magno, Nery e Medeiros, telefone (21) 2533-0617 com endereço na Av. Alm. Barroso, 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-005 a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de ADMINISTRADOR JUDICIAL a partir desta data, nos presentes autos, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, _____ Rebecca Mendonça de Jesus Lima - Matr. 01/33345 , subscrevo.

_____
Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz de Direito

_____
COMPROMISSADO
Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ 166.261

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BSB.DANB.EBTY.ZT53**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

REBECCAMENDONCA

GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:33452 Assinado em 30/09/2021 16:31:24
Local: TJ-RJ